SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal do FUNDEB	2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ITAPURA – ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DO CACS DO FUNDEB PARA EMISSÃO DE PARECER DO 1º TRIMESTRE DE 2021

Aos Dezesseis de Junho de 2021, por via remoto pelo aplicativo Google Meet o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS) reuniu-se para emitir o parecer sobre as contas do PRIMEIRO trimestre do ano de 2021. Presentes os membros do conselho, Presidente: Estela Flores Cardamoni do Nascimento, Vice-Presidente: Elisângela Cândida Rocha, Primeiro (a) Secretário (a): Valéria Lima Carvalho Ribeiro, Segundo (a) Secretário (a): Bruna Laurindo dos Santos, Secretária da Educação: Genuína Paixão Soares Fabrão. O conselho analisou a documentação apresentada para emissão do parecer dos recursos recebidos do FUNDEB. A receita do FUNDEB mais os rendimentos financeiros foram no valor de R$ 852.272,54. Foi aplicado com despesas com profissionais da educação o valor de R$ 508.803,72 (59,70%), abaixo do valor exigido de 70%. Como ainda haverá pagamento de 13º salário no findar do exercício, a tendência é que esse valor se regularize. As demais despesas foram no valor de R$280.378,07 (32,90%). As despesas informadas são as empenhadas. A documentação apresentada foi enviada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Projeto AUDESP de maneira analítica. Os membros do CACS do Fundeb entenderam que a municipalidade atendeu os requisitos legais exigidos, emitindo o parecer favorável dos recursos do FUNDEB referente ao primeiro trimestre de 2021. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, e para constar a presente ata vai assinada pelos presentes.

ITAPURA-SP, 16 DE JUNHO DE 2021.

Estela F. Cardamoni N.

Valéria Lima Carvalho Ribeiro

Elisângela Candida da Rocha Silva

Fabrão

Bruna Laurindo dos Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ITAPURA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS RECURSOS DO FUNDEB PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021 (JANEIRO A MARÇO)

O Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Itapura, analisando a documentação apresentada pela Municipalidade, apresenta seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos do FUNDEB do **PRIMEIRO TRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2021**, conforme segue:

No período examinado, a Prefeitura Municipal de Itapura recebeu á conta do FUNDEB o valor de R$ 852.272,54.

A aplicação com gastos com profissionais da Educação foi na ordem de R$ 508.803,72 (59,70%). Observou-se que metade do 13º salário, bem como as obrigações patronais pertencentes a este são empenhados em dezembro. As demais despesas somam R$280.378,07 (32,90%). As despesas informadas são empenhadas.

O resumo das aplicações é o seguinte:

RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB/RENDIMENTOS	APLICAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EMPENHADA	PERCENTUAL	DEMAIS DESPESAS EMPENHADA	PERCENTUAL
852.272,54	508.803,72	59,70	280.378,07	32,90
RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB/RENDIMENTOS	**APLICAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO LIQUIDADA**	**PERCENTUAL**	**DEMAIS DESPESAS LIQUIDADA**	**PERCENTUAL**
852.272,54	508.803,72	59,70	266.878,07	31,31
RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB/RENDIMENTOS	**APLICAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAGA**	**PERCENTUAL**	**DEMAIS DESPESAS PAGA**	**PERCENTUAL**
852.272,54	470.145,18	55,17	254.164,65	29,82

Estela F. Cardamoni h.
Valéria Lima Carvalho Ribeiro
Elisângela Candida da Rocha Silva
Fabrício

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ITAPURA – ESTADO DE SÃO PAULO

Foi esclarecido que os recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados o mínimo de 70,00% na remuneração de profissionais da Educação Básica conforme Lei 14.113/2020 art.26, e o percentual restante nas demais despesas obedecendo sempre a Lei 9.394/1996, Lei das Diretrizes e bases da Educação e a periodicidade anual.

Os dados apresentados pelo Poder Executivo são os mesmos que foram enviados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do projeto AUDESP.

Foi apresentada toda documentação necessária para análise do parecer.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Itapura, analisando a documentação apresentada pelo Executivo Municipal, entende que a municipalidade atendeu os requisitos legais exigidos.

ITAPURA-SP, 16 DE JUNHO DE 2021.

Estela F. Cardamoni N.
Valéria Lima Carvalho Ribeiro
Elisângela Candida da Rocha Silva